

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 49/2010.

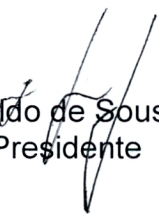
Aprova o Projeto Político-Pedagógico  
do Curso de Engenharia de Computação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, em sua 460<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 27/5/2010, à vista do contido no Memorando n. 411/2008/CIC, de 5/11/2008, (UnBDoc n. 88754, de 21/10/2008),

### RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação, organizado pelos Departamentos de Ciência da Computação (CIC) e de Engenharia Elétrica (ENE).
- Art 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 28 de maio de 2010.

  
José Geraldo de Sousa Junior  
Presidente

C/cópia: GRE/VRT/SOC/DEG/CIC/ENE/SAA

IEA/scs/tar